



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

Indicação 2022

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 937/2022
Data: 27/05/2022 - Horário: 12:17
Legislativo

Senhor Presidente,

Apresento a V. Exa., nos termos do art. 157 do Regimento Interno, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, com cópias aos Secretários de Estado da Educação – SEDUC, do Esporte Lazer e Juventude – SELAJ e da Infraestrutura – SEINFRA, **para somarem esforços com o intuito de providenciar a manutenção e ampliação da infraestrutura para a prática de esportes nas escolas da rede pública estadual**. Sem mais para o momento, remetemos os sinceros votos de estima e apreço por Vossas Excelências.

JUSTIFICATIVA

É certa a grande importância da presença da prática de esportes na escola, contribuindo de forma efetiva na formação do estudante, melhorando a saúde e a qualidade de vida, além de ajudar a melhorar o desempenho escolar.

Os equipamentos voltados para disponibilização de atividades esportivas a comunidade estudantil, principalmente junto a municípios carentes e que não possuem muitas alternativas de lazer, possuem um grande potencial para afastar a juventude da criminalidade e da violência ao oferecer um espaço de lazer que promova uma ocupação favorável do tempo ocioso destes cidadãos, funcionando não apenas como um mecanismo de ampliação dos direitos universais e proteção social destes indivíduos, mas como uma estratégia alternativa de prevenção ao seu ingresso no crime.

O investimento em centros esportivos nas escolas também são eficientes para fomentar oportunidades dos jovens desenvolverem carreiras de sucesso, com base em seus talentos descobertos nestes locais.



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL
GABINETE DO DEPUTADO BRENO ALBUQUERQUE

No mais, as estruturas físicas, além de serem utilizadas para treinos e competições esportivas, também podem servir como espaço de convivência e lazer.

Por todo o exposto, requiero que a presente indicação seja submetida ao Plenário, segundo art. 158 do Regimento interno da Casa e remetida ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado de Alagoas, bem como aos Secretários de Estado da Educação – SEDUC, do Esporte Lazer e Juventude – SELAJ e da Infraestrutura – SEINFRA.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA ESTADUAL, em
Maceió/AL, 13 de maio de 2022.

Breno Couto de Albuquerque Melo
Breno Couto de Albuquerque Melo

Deputado Estadual